



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Ofício n.º 75/2025

Quipapá, em 05 de setembro de 2025.

Ilmo. Sr.Claristonio Ferreira
M.D Secretário de Infra-Estrutura

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento verbal do Vereador Rodrigo Sales de Lima, aprovado de forma unânime em Reunião Ordinária do dia 03 de setembro do ano em curso, com base no Artigo 62 Inciso II da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente para convocar Vossa Senhoria juntamente com o Administrador do Cemitério Público o Senhor Josias João dos Anjos para se fazer presente na Reunião Ordinária do dia 10 de setembro do corrente ás 9:00 horas da manhã para nos prestar esclarecimento referente a Administração do Cemitério Municipal conforme itens abaixo:

- I – Proibição das pessoas contratadas pelos entes falecidos para tratar dos seus túmulos.
- II – Proibição do uso da água dos tanques do Cemitério.
- III – Horário de abertura e fechamento do Cemitério.

Certo do Vosso Comparecimento, renovamos nossos laços de estima e consideração.

Cordialmente,

Eugênio Rodrigues de Siqueira
Presidente

*RELEBI
05.09.25
RMoto*